

crição os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular;

c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124, e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente;

b) Certidão de licenciatura com classificação final;

c) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal;

d) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Classificação final de licenciatura;

b) *Curriculum vitae*.

9 — Prazos e calendário lectivo:

a) O prazo de candidatura decorrerá até 15 de Setembro de 2006;

b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;

c) Início do curso — 29 de Setembro de 2006.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;

Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1500.

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

## ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 21 unidades de crédito.

### Plano de estudos

#### 1.º ano

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
<b>Obrigatórias:</b>					
CB	Métodos Instrumentais de Análise . . . . .	30	2	6	1.º
CA	Legislação Ambiental . . . . .	15	1	3,5	1.º
CA	Reabilitação Ambiental . . . . .	30	2	6	1.º
CA	Sistemas de Abastecimento e Drenagem de Águas . . . . .	30	2	6	1.º
CA	Aplicações Ecológicas . . . . .	30	2	6,5	2.º
CA	Geossistemas Ambientais . . . . .	30	2	6,5	2.º
CA	Resíduos Sólidos e Recuperação de Solos . . . . .	30	2	6,5	2.º
CA	Efluentes Líquidos . . . . .	30	2	6,5	2.º
CA	Modelação Ambiental . . . . .	30	2	6,5	2.º
<b>Optativas:</b>					
CB	Modelação de Fenómenos de Transferência . . . . .	15	1	3	1.º
CB	Botânica Geral e Recursos Florestais . . . . .	15	1	3	1.º

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
CB	Protecção da Floresta Contra Incêndios . . . . .	15	1	3	1.º
CB	Processos Pedogénicos . . . . .	15	1	3	1.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2 UC na área de Ciências Básicas.

#### 2.º ano

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
CA	Tópicos de Ambiente (Seminário) . . . . .	15	1	3,5	1.º
CA	Tópicos de Ambiente (Seminário) . . . . .	15	1	3,5	2.º

Áreas científicas:

CA — Ciências do Ambiente;

CB — Ciências Básicas.

#### Aviso n.º 7564/2006

##### Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Análise de Estruturas

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 43/95 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Análise de Estruturas.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Análise de Estruturas, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

a) Número de vagas é de 30 alunos;

b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 4.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins, ou equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124, e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de pós-graduação em Análise de Estruturas;

b) Certidão de licenciatura com classificação final;

c) *Curriculum vitae*;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica

do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação final de licenciatura;  
b) *Curriculum vitae*.

9 — Prazos e calendário lectivo:

a) O prazo de candidatura decorrerá até 22 de Setembro de 2006;  
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;  
Propina de inscrição — propina base de € 250 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito.

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

#### ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Análise de Estruturas é necessária a obtenção de aprovação em quatro disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

##### Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Engenharia Civil.	Obrigatórias:		
	Elementos Finitos . . . . .	2	1.º
	Dinâmica de Estruturas . . . . .	2	1.º
	Optativas:		
	Análise não Linear de Estruturas.	2	1.º
	Projecto Assistido por Computador.	2	1.º
	Projecto de Estruturas de Madeira e Alvenaria.	2	1.º
	Betão Pré-Esforçado . . . . .	2	1.º
	Segurança de Estruturas ao Fogo.	2	1.º
	Estabilidade . . . . .	2	2.º
	Complementos de Projecto	2	2.º
	Estruturas Metálicas . . . . .	2	2.º
	Projecto de Estruturas Pré-Fabricadas de Betão.	2	2.º
	Qualidade no Projecto de Estruturas.	2	2.º
Análise Experimental e Observação de Obras.	2	2.º	

Os alunos devem inscrever-se em duas disciplinas de opção, 4 UC.

#### Aviso n.º 7565/2006

##### Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Complementos de Projecto

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 43/95 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Complementos de Projecto.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Complementos de Projecto, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 30 alunos;  
b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 4.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins ou equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124, e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de pós-graduação em Complementos de Projecto;

b) Certidão de licenciatura com classificação final;

c) *Curriculum vitae*;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Classificação final de licenciatura;

b) *Curriculum vitae*.

9 — Prazos e calendário lectivo:

a) O prazo de candidatura decorrerá até 22 de Setembro de 2006;  
b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;  
Propina de inscrição — propina base de € 250 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito.

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

#### ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Complementos de Projecto é necessária a obtenção de aprovação em cinco disciplinas que totalizem 10 unidades de crédito.

##### Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Engenharia Civil	Obrigatórias:		
	Segurança de Estruturas ao Fogo.	2	1.º
	Complementos de Projecto . . . . .	2	2.º
	Optativas:		
	Elementos Finitos . . . . .	2	1.º
	Análise não Linear de Estruturas.	2	1.º
	Projecto Assistido por Computador.	2	1.º
	Projecto de Estruturas de Madeira e Alvenaria.	2	1.º
	Betão Pré-Esforçado . . . . .	2	1.º
	Estabilidade . . . . .	2	2.º
	Estruturas Metálicas . . . . .	2	2.º
	Projecto de Estruturas Pré-Fabricadas de Betão.	2	2.º
	Qualidade no Projecto de Estruturas.	2	2.º
	Análise Experimental e Observação de Obras.	2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em três disciplinas de opção, 6 UC.